



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 54
Secretaria de Negócios Jurídicos	Pág: 65
Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	Pág: 66
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 67

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. 15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO (OSC'S) DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO VOLTADO À DIFUSÃO DO ESPORTE E LAZER POR MEIO DA MODALIDADE VOLEIBOL, INCLUINDO AÇÕES DE CONTRATURNO ESCOLAR, LAZER E RENDIMENTO ESPORTIVO (COMPETIÇÃO), COM ATENDIMENTO A PARTIR DE 08 (OITO) ANOS ATÉ 85 (OITENTA E CINCO) ANOS, TENDO SUA VIGENCIA POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**

Data da Realização: 24/03/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital:

www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site

www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 06 de março de

2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 283/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 1552/2026, de 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 1552/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 284/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de março de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **ANDRÉ RENAN SEGATTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.XXX.XXX-7, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, estabelecida por meio da Portaria n.º 157/2025, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 157/2025.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 285/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de março de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **CARINA MARIA DE MARAIS FRANCO**, Matrícula n.º 6942, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, estabelecida por meio da Portaria nº 204/2025, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 204/2025.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 286/2026

Cessa gratificação funcional concedida
ao(à) servidor(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de março de 2026, a gratificação funcional concedida ao(à) servidor(a) municipal **ELIZABETE FOGAÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 4718, exercendo o cargo efetivo de Servente de Limpeza, estabelecida por meio da Portaria n.º 255/2025, ficando a mesma cancelada em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 255/2025.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 287/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **ELISABETE FOGAÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 4718, "Servente de Limpeza", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 302/2007, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO**", referência salarial "52" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 611/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 288/2026

Formaliza nomeação de servidor para
exercer em função gratificada com base
na Lei Complementar n.º 535/2013.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado
de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a nomeação
do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), **para exercer
em função gratificada**, o cargo sob a designação de "**COORDENADOR
PEDAGÓGICO**", referência salarial de acordo com a tabela XI, da Lei
Complementar Municipal n.º 392/2004:

JARDEL COUY CAIRES

Matrícula n.º 8599

Cargo de concurso: PEB I – Professor Auxiliar

Portaria de Nomeação: 391/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 289/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **LUCIANE FELIPE BECK**, Matrícula n.º 6883, "Auditor Fiscal Tributário Municipal", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 146/2016, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA", referência salarial "60" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 290/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar exoneração, a partir de 02 de março de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DE LIMA**, Matrícula n.º 6514, no cargo de "Coordenador Pedagógico", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 761/2025. Último dia no cargo 02 de março de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "PEB I – Educação Infantil", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 121/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 291/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional ao servidor que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2026, a "gratificação funcional" de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do seguinte servidor:

NATÁLIA RODRIGUES SOUZA

Matrícula n.º 9661

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 098/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 292/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TAINÉ CRISTINE OTTENIO PEREIRA**, RG nº 41.XXX.XXX-4, CPF n.º 408.XXX.XXX-45, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Infantil, concursado(a), nos termos da Portaria nº 523/2017, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 293/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALMIRO DE ABREU**, RG nº 8.XXX.XXX-2, CPF n.º 758.XXX.XXX-20, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 118/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 294/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DIENIO COSTA LEANDRO**, RG nº 16.XXX.XXX-7, CPF n.º 102.XXX.XXX-20, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 118/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 295/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GILSON LEMOS COSTA**, RG nº 12.XXX.XXX, CPF n.º 038.XXX.XXX-13, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 118/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.artumogucira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 296/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VALDECIR ARAUJO LOPES**, RG nº 52.XXX.XXX-X, CPF nº 038.XXX.XXX-13, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 118/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 297/2026

Formaliza nomeação de "Coordenador de Atendimento ao PAT", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a nomeação do(a) servidor(a), **LETYCIA BATALIA DA SILVA SANTOS**, RG n.º 57.XXX.XXX-5 e do CPF n.º 499.XXX.XXX-31, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Coordenador de Atendimento ao PAT", referência salarial "43" de acordo a Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 298/2026

Formaliza contratação de Agente Controlador de Vetores, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de janeiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente Controlador de Vetores, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "39-A", em conformidade com a Lei Complementar n.º 731/2025, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
INAIADINI MIRIAN NUNES DOS SANTOS	463.XXX.XXX-07	13º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 299/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
CAMILA NATANE DO NASCIMENTO	476.XXX.XXX-09
TATIANE ALVES DE LIMA	380.XXX.XXX-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 300/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA	330.XXX.XXX-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 301/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
CARLA IDAIANE PRAXEDES MOTA DE SOUSA	084.XXX.XXX-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 302/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
JULIANA XAVIER NEVES	383.XXX.XXX-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 303/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Especial, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Especial, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "V", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
GISLAINE TERESINHA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	827.XXX.XXX-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 304/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

PATRICIA DE OLIVEIRA

CPF: 360.XXX.XXX-29

Classificado em 03º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

c-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 305/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 937/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **PAULO HENRIQUE BARCHESI BOONEN**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 19.XXX.XXX e do CPF n.º 108.XXX.XXX-92, ocupante do cargo de PEB II – Professor de Educação Física (Educação Especial), nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 054/2011, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 18/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 306/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 1443/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARIA ISABEL DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 53.XXX.XXX-4 e do CPF n.º 002.XXX.XXX-61, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 075/2016, licença prêmio pelo período de 04/03/2026 a 02/04/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 307/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 117/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **JESSICA APARECIDA BENVENUTO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 48.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 418.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 249/2018, licença prêmio pelo período de 11/05/2026 a 25/05/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 308/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JUCIELIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, RG nº 47.XXX.XXX-5, CPF n.º 362.XXX.XXX-92, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 452/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 309/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOÃO PAULO DE LIMA**, RG nº 48.XXX.XXX-8, CPF n.º 418.XXX.XXX-23, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 270/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.



MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 310/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIS ELTINK	274.XXX.XXX-12	50º
ERIKA DAYANA OLIVEIRA DE TOLEDO	061.XXX.XXX-90	49º
LUCIMARA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA	429.XXX.XXX-99	59º
MONICA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	429.XXX.XXX-55	63º
PALOMA ROBERTA NUNES	375.XXX.XXX-61	64º
STHEFANE MARA DA SILVA BERNARECKI	383.XXX.XXX-40	39º
VALDIRENE PROCOPIO DE LIMA	261.XXX.XXX-95	30º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 311/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ERICA SANTOS BARBOSA	439.XXX.XXX-46	48º
JULIANA DA SILVA TUSSOLINI GARCIA	384.XXX.XXX-56	57º
SUELI ALVES DOS SANTOS DA COSTA	192.XXX.XXX-93	33º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 312/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ROSINEIDE ELOI DA SILVA PAULINO	506.XXX.XXX-07	12º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 313/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARA REGINA BUENO VINTEM	159.XXX.XXX-23	08º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 314/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA CRISTINA SALES	477.XXX.XXX-05	40º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 315/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE SOARES DA SILVA ALVES	451.XXX.XXX-39	17º
DANIELE RIBEIRO CARDOZO	359.XXX.XXX-81	25º
SIMONI DA SILVA SOARES	342.XXX.XXX-26	06º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 316/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial "25" nos termos da Lei Complementar n.º 676/2022:

GABRIELA FERREIRA EMBOABA

CPF: 492.XXX.XXX-26

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 317/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial "25" nos termos da Lei Complementar n.º 676/2022:

VANESSA CALIXTA DO NASCIMENTO

CPF: 371.XXX.XXX-10

Classificado em 16º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 318/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE RIBEIRO CARDOZO	359.XXX.XXX-81	25º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 319/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "23", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA PATRICIA CALABRIA	215.XXX.XXX-37	17º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 320/2026

Formaliza nomeação de "Ouvidor
Geral", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de março de 2026, a nomeação
do(a) servidor(a), **GUSTAVO CAETANO**, RG n.º 44.XXX.XXX-9 e do CPF n.º
368.XXX.XXX-21, para exercer o cargo em comissão sob a designação de
"Ouvidor Geral", referência salarial "59" de acordo a Lei Complementar n.º
507/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 321/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, RG n.º 34.XXX.XXX-8, CPF n.º 341.XXX.XXX-78, exercendo o cargo de Diretor de Esportes, em comissão, nos termos da Portaria nº 044/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 322/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **OLINDA MOREIRA**, RG nº 33.XXX.XXX-9, CPF n.º 276.XXX.XXX-02, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 426/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 323/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **EDNA DE ARAUJO FREEMAN**, RG n.º 22.XXX.XXX-2, CPF n.º 267.XXX.XXX-19, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 337/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 324/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 9600/2025, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 9600/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.790

**"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO AO "SAEAN"
– SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR
NOGUEIRA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES DA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO, AUTORIZA O REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a delegar ao "SAEAN" - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, autarquia municipal, criada pela Lei Complementar nº. 262, de 22 de março de 2002 e sua alteração, Lei Complementar nº. 750, 31 de julho de 2025, a execução dos serviços públicos de coleta, remoção, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares da zona rural do Município.

Parágrafo único. - Os serviços de que trata esta Lei, integram o manejo de resíduos sólidos previsto na Lei nº. 11.445/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. - A delegação será formalizada mediante; contrato de programa, ou, instrumento administrativo específico, ou ainda, instrumento congênere, contendo:

- I – plano de trabalho detalhado;
- II – metas operacionais;
- III – indicadores de desempenho;
- IV – estimativa de custos;
- V – forma de fiscalização;
- VI – prestação de contas.

Art. 3º. - Fica o Executivo autorizado a repassar ao "SAEAN" recursos financeiros para custeio dos serviços, até o limite estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 1º. - O valor será definido com base em planilha técnica de custos.

§ 2º. - O repasse poderá ser reajustado mediante justificativa técnica e disponibilidade Orçamentária.

§ 3º. - A transferência não caracteriza subvenção, mas execução descentralizada de serviço público, prestado à população.

Art. 4º. - As despesas correrão por conta de dotação própria, inserida no orçamento vigente, inclusive crédito especial já autorizado, instituído pela Lei nº. 3786, de 22 de janeiro de 2026 e sua alteração pela Lei nº. 3789, de 24 de fevereiro de 2026, podendo ser suplementada, se necessário, mediante demonstrativo devidamente fundamentado dirigido ao Executivo.

Art. 5º. - O "SAEAN" ficará sujeita à fiscalização do Município e aos órgãos de controle externo.

Art. 6º. - O Poder Executivo poderá expedir Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", em 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.759.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.791

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO
RACIONAL DA ÁGUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água", a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 22 de março, data em que se comemora o Dia Mundial da Água.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água tem como objetivos:

- I - Promover a educação ambiental voltada à economia de água;
- II - Estimular a participação da população, escolas e instituições em ações de preservação dos recursos hídricos;
- III - Divulgar práticas de uso consciente e combate ao desperdício de água;
- IV — Valorizar os mananciais, nascentes e cursos d'água situados no território do Município.

Art. 3º Durante a semana instituída por esta Lei, poderão ser promovidas ações como:

- I - Palestras, oficinas e atividades educativas em escolas e comunidades,
- II - Distribuição de cartilhas, folders e materiais informativos;
- III - Mutirões de limpeza e preservação de rios, riachos e nascentes;
- IV - Campanhas nas mídias locais e redes sociais com dicas de economia de água;
- V - Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações conjuntas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

VI - Incentivo à adoção de práticas de reuso, captação de água da chuva e combate a desperdícios nos prédios públicos municipais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, podendo promover as ações necessárias ao seu cumprimento, inclusive mediante parcerias com a sociedade civil organizada, instituições de ensino, empresas e órgãos públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.



LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2026: O Senhor Vereador RICARDO RIELI DUZZI.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.760.



MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.792

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS CLUBES DE AVENTUREIROS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros, vinculados à Igreja Adventista do Sétimo Dia, atuantes no Município de Artur Nogueira, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º. O Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

I – Valorizar as ações realizadas pelos Clubes de Aventureiros no desenvolvimento moral, espiritual e social de crianças de 6 a 9 anos;

II – Incentivar a participação de crianças e famílias em atividades educativas e comunitárias;

III – Promover a cultura de paz, solidariedade e respeito ao próximo entre os jovens e a sociedade.

Art. 3º. Durante o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros, poderão ser promovidas atividades como:

I – Sessões solenes e eventos públicos em homenagem aos Aventureiros;

II – Atividades de recreação, educação ambiental, civismo, saúde e cidadania;

III – Parcerias com escolas, instituições religiosas e entidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a Igreja Adventista do Sétimo Dia, seus Clubes de Aventureiros e outras entidades para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autores do Projeto de Lei n.º 007/2026: Os Senhores Vereadores ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS e TIAGO FRONER VIGNA.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.761.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.793

**“FORMALIZA ADEQUA E ALTERA
DENOMINAÇÃO OFICIAL À ATUAL RUA
LUIZ SPADARO CROPANIZE”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica, doravante, denominada oficialmente como Avenida Luiz Spadaro Cropanize a via pública, atualmente, com a denominação de Rua Luiz Spadaro Cropanize.

Parágrafo Único. – Referida via pública tem seu início na Avenida Doutor Fernando Arens Júnior, passando pelos Bairros: Vila Queiroz, Jardim Amaro, Antonio Modolo, Jardim Conservani, Jardim de Cores, Desmembramento Gleba A1.1, Josephim Tagliari e Jardim do Lago, terminando sua extensão na Rua Santos Dumont.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade alterar e uniformizar a nomenclatura da via pública, anteriormente denominada como “Rua”, por força do Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Parágrafo Único - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados com base no Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", em 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 008/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.762.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

A Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Data: 18 de março de 2026 (Quarta-feira)

Horário: 15h (três horas da tarde)

Estimativa de duração: duas horas aproximadamente

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Apresentação das respostas enviadas dos Ofícios solicitando a inclusão no Mapa Turístico e Gastronômico dos pontos tombados da cidade; de solicitação de agendamento do Passeio Rota Turística para os membros do Conselho; da aplicação do instituto legal **destombamento**



da árvore tombada (Figueira), devido á sua morte (descharacterização do bem tombado); da solicitação de realizar anualmente o FESTIVAL DA VIOLA e sua inserção no Calendário de Eventos e Festividades do Município; de informações sobre a reforma do Teatro René Possi; de informações sobre andamento de projetos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc e da instalação da CASA DA MEMÓRIA;

4 – Apresentação e encaminhamento da proposta de esboço de Anteprojeto que altera a Lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Artur Nogueira, em especial a Seção II, a partir do Artigo 7º que trata do Conselho Municipal de Política Cultural com objetivo principal a inclusão que o Conselho passe a ser normativo, consultivo e deliberativo e que mais representantes de entidades da Sociedade Civil passem a compor o mesmo e análise de proposta do conselheiro Luiz Paulo Chiodi que mude o atual número de membros, principalmente no quesito de paridade;

5 – Solicitação de informações sobre o andamento da Indicação Legislativa nº 323 de autoria da Vereadora Cris da Saúde que solicita instalação de aparelhos de ar-condicionado na Réplica da Estação Ferroviária;

6 – Informações sobre o Carnaval realizado mês passado;

7 – Proposta de visitas a serem feitas na Igreja do Bairrinho e do Prédio da Antiga Delegacia para análises sobre seus possíveis tombamentos;

8 – Apresentação da sugestão de se fazer uma visita in loco no entorno da Lagoa do Balneário Municipal para estudos sobre a possibilidade de ser construídos no local um Parque Aquático e uma Concha Acústica, propostas essas sugeridas pelo senhor Lucas Tagliari Miranda;

9 – Informações sobre a não existência do Regimento Interno do Conselho e os procedimentos para a sua elaboração, apresentação, discussão e aprovação nas reuniões posteriores;

10 – Apresentação da proposta dos senhores Geso Franco de Oliveira e Jurandir Silvério de criação do **Dia do Patrimônio Cultural Funerário**, para ser anexado no Calendário Oficial da cidade e realizar, em datas específicas, um tour guiado, vespertinamente, onde os visitantes tem conhecimento das histórias e curiosidades do Cemitério Municipal;



- 11 – Proposta de criação de uma Comissão Interna de Cultura Cristã do Conselho;
- 12 – Informações sobre os procedimentos legais e burocráticos para a realização da eleição de membros Conselheiras (os) e da Diretoria deste Conselho a ser realizada em abril próximo;
- 13 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e
- 14 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 06 de março de 2026

Gustavo Caetano

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Jurandir Silvério

Representante da Casa dos Conselhos, ad hoc Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Artur Nogueira



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 18 de março de 2026 (Quarta-feira)

Horário: 15h (três horas da tarde)

Estimativa de duração: duas (02) horas

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Apresentação institucional do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que na oportunidade detalhará os tópicos contidos nas pautas de 4 a 9 conforme abaixo;
- 4 – Diretrizes iniciais de sua gestão secretarial;
- 5 – Informes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 6 – Apresentação das ações ambientais realizadas no período;
- 7 – Situação do licenciamento ambiental municipal;
- 8 – Informações sobre vazamento de Esgoto domiciliar;



9 – Planejamento de ações de Educação Ambiental;

10 – Solicitação de informações sobre o Plano Municipal de Recuperação Florestal e Plano Municipal de Arborização Urbana;

11 – Informações sobre **destombamento** da árvore Figueira;

12 – Sugestão de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

13 – Palavra Livre e

14 – Considerações Finais

Artur Nogueira, 06 de março de 2026

Juliane Cristine Brandão Passos
Presidente do CMMA

Jurandir Silvério
Secretário do CMMA



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

A Casa dos Conselhos, através de seu representante, em atendimento aos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ARTUR NOGUEIRA (CMTER)

Data: 18 de março de 2026 (Quarta-feira)

Horário: 15h (três horas da tarde)

Estimativa de duração: aproximadamente uma hora

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 Centro (atrás da Igreja Matriz Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Início dos trabalhos visando as alterações na Lei que dispõe sobre o Conselho, tendo como principal a mudança de sua nomenclatura (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico).
- 4 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 06 de março de 2026

Jurandir Silvério

Representante da Casa dos Conselhos



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 60

Classificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Jardim Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 02/2026

INSCRIÇÃO	FUNCAO	NOME	DOCUMENTO	SITUACAO	CLASSIFICACAO
27	AJUDANTE GERAL	JULIANA ROSANELLI DA SILVA	438XXX772	DEFERIDO	1
20	AJUDANTE GERAL	LISLANY LINS DA SILVA MORAIS	446XXX500	DEFERIDO	2
24	AJUDANTE GERAL	ISABELLA ESPERANÇA	543XXX872	DEFERIDO	3
6	AJUDANTE GERAL	ANGÉLICA ALVES ANDRÊ	487XXX627	DEFERIDO	4
4	AJUDANTE GERAL	MARCOS HANNAULT DE OLIVEIRA CAMILO	455XXX289	DEFERIDO	5
25	AJUDANTE GERAL	SERGIO LUIS DE QUEIROZ	211XXX928	DEFERIDO	6
12	AJUDANTE GERAL	LUANA MONIQUE DA SILVA BUENO	488XXX098	DEFERIDO	7
29	AJUDANTE GERAL	NAIR DA SILVA	280XXX263	DEFERIDO	8
26	AJUDANTE GERAL	VITÓRIA LEONOR OLIVEIRA FERNANDES	582XXX102	DEFERIDO	9
21	AJUDANTE GERAL	MARIA EDUARDA ALVES BONIN	608XXX138	DEFERIDO	10
8	AJUDANTE GERAL	ARNALDO JOSÉ JOVENCIO	249XXX008	DEFERIDO	11
2	AJUDANTE GERAL	EDJANE DA SILVA CASTRO LIMA	564XXX93	DEFERIDO	12
23	AJUDANTE GERAL	LILIANE CRISTINA TETZNER	270XXX630	DEFERIDO	13
3	AJUDANTE GERAL	DENIZE COUTINHO JULIO	226XXX892	DEFERIDO	14
17	AJUDANTE GERAL	VALERIA DA CUNHA ARAÚJO GOMES	413XXX877	DEFERIDO	15
5	AJUDANTE GERAL	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	593XXX898	DEFERIDO	16
9	AJUDANTE GERAL	DENISE VANESSA BENTO ROSA	452XXX758	DEFERIDO	17
7	AJUDANTE GERAL	JANAÍNA CRISTINE MARTINS ANDRÊ	600XXX255	DEFERIDO	18
15	AJUDANTE GERAL	ADRIANA AISSA MELHADO	132XXX540	DEFERIDO	19
10	AJUDANTE GERAL	ISABEL CRISTINA FERREIRA SGARGETA	266XXX486	DEFERIDO	20
22	AJUDANTE GERAL	MARTA DA SILVA HONÓRIO	218XXX833	DEFERIDO	21
28	AJUDANTE GERAL	CARLA ROBERTA LUIZ	356XXX732	DEFERIDO	22
1	AJUDANTE GERAL	RODRIGO SCHUTZ	432XXX301	DEFERIDO	23
11	AJUDANTE GERAL	VERA LÚCIA DA SILVA LEAL	492XXX412	DEFERIDO	24
18	AJUDANTE GERAL	GUSTAVO SILVA DA CHAGA	561XXX304	DEFERIDO	25
16	AJUDANTE GERAL	ALESSANDRO LAVOURA	289XXX633	INDEFERIDO	26
19	AJUDANTE GERAL	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	414XXX350	INDEFERIDO	27
13	AJUDANTE GERAL	MARIANGELA NUNES DOS SANTOS	508XXX971	INDEFERIDO	28
14	AJUDANTE GERAL	JHENIFER MONIQUE DE OLIVEIRA	524XXX194	INDEFERIDO	29
4	BORRACHEIRO	DOUGLAS GONDO	248XXX202	DEFERIDO	1
3	BORRACHEIRO	DIOGO ALVES DO CARMO	401XXX341	INDEFERIDO	2
1	BORRACHEIRO	THIAGO VINICIUS SILVA ROSA	533XXX151	INDEFERIDO	3
2	BORRACHEIRO	MICHEL ROGERIO DE LIMA	557XXX56825	INDEFERIDO	4
18	COZINHEIRA	LISLANY LINS DA SILVA	446XXX503	DEFERIDO	1
20	COZINHEIRA	DULCINÉIA APARECIDA SEVERINO ALVES	495XXX820	DEFERIDO	2
7	COZINHEIRA	ISABEL CRISTINA FERREIRA SGARGETA	266XXX486	DEFERIDO	3
2	COZINHEIRA	DENIZE COUTNHO JULIO	226XXX892	DEFERIDO	4
30	COZINHEIRA	ELIANE DE ALMEIDA PINHEIRO	353XXX09	DEFERIDO	5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jardim Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	COZINHEIRA	ALEXANDRA PULZ DE BEM ROSA	340XXX37	DEFERIDO	6
28	COZINHEIRA	TAMIRIS CRISTINA ALMEIDA BOTELHO	461XXX874	DEFERIDO	7
25	COZINHEIRA	BENEDITA DE FÁTIMA CASTILHO BARBOZA	250XXX90	DEFERIDO	8
23	COZINHEIRA	MARTA DA SILVA HONÓRIO	218XXX833	DEFERIDO	9
31	COZINHEIRA	ELZA APARECIDA NICIOLI MODOLO	197XXX230	DEFERIDO	10
21	COZINHEIRA	SIRLEI APARECIDA BIONDO PARMEIJANE	227XXX181	DEFERIDO	11
24	COZINHEIRA	LILIANE CRISTINA TETZNER	270XXX630	DEFERIDO	12
9	COZINHEIRA	ARACELI SIQUEIRA AGUIAR	339XXX813	DEFERIDO	13
15	COZINHEIRA	VALERIA DA CUNHA ARAÚJO GOMES	413XXX877	DEFERIDO	14
3	COZINHEIRA	EDJANE DA SILVA CASTRO LIMA	564XXX93	DEFERIDO	15
16	COZINHEIRA	ELAINE CRISTINA FERREIRA	121XXX880	DEFERIDO	16
19	COZINHEIRA	ILDEVANIA DE FREITAS BARBOZA SILVA	438XXX759	DEFERIDO	17
26	COZINHEIRA	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	341XXX521	DEFERIDO	18
5	COZINHEIRA	DENISE VANESSA BENTO ROSA	452XXX758	DEFERIDO	19
22	COZINHEIRA	CIBELE MACHADO	438XXX879	DEFERIDO	20
13	COZINHEIRA	PAMELA FRANCIELI NUNES DOS SANTOS	342XXX723	DEFERIDO	21
8	COZINHEIRA	NATHALIA FARIAS OLEGÁRIO	480XXX63	DEFERIDO	22
10	COZINHEIRA	LUANA MONIQUE DA SILVA BUENO	488XXX098	DEFERIDO	23
29	COZINHEIRA	DÉBORA CASTILHO SILVA	488XXX033	DEFERIDO	24
6	COZINHEIRA	VERA LÚCIA DA SILVA LEAL	492XXX412	DEFERIDO	25
4	COZINHEIRA	MONIQUE GABRIELE DE SOUSA MACHADO	541XXX570	DEFERIDO	26
11	COZINHEIRA	MARIANGELA NUNES DOS SANTOS	508XXX971	DEFERIDO	27
27	COZINHEIRA	VITÓRIA CRISTINA OLIEVIRA DE MOURA	570XXX937	DEFERIDO	28
32	COZINHEIRA	RODRIGO DE JESUS SANTOS	235XXX075	DEFERIDO	29
14	COZINHEIRA	ADRIANA AISSA MELHADO	132XXX540	INDEFERIDO	30
17	COZINHEIRA	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	414XXX350	INDEFERIDO	31
12	COZINHEIRA	JHENIFER MONIQUE DE OLIVEIRA	524XXX194	INDEFERIDO	32
1	ELETRICISTA	ELDER STOPPA GOMES	409XXX2440	DEFERIDO	1
3	ENCANADOR	LOURIVAL RODRIGUES	339XXX10	DEFERIDO	1
2	ENCANADOR	MANOEL DIAS MOREIRA	178XXX4570	DEFERIDO	2
1	ENCANADOR	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	593XXX8980	DEFERIDO	3
3	GARI	LUANA MONIQUE DA SILVA BUENO	488XXX098	DEFERIDO	1
1	GARI	MARCOS HANNAULT DE OLIVEIRA CAMILO	455XXX289	DEFERIDO	2
14	GARI	CARLA ROBERTA LUIZ	356XXX732	DEFERIDO	3
7	GARI	VALERIA DA CUNHA ARAÚJO GOMES	413XXX877	DEFERIDO	4
4	GARI	JOSIANE CAMPOS DOS SANTOS	438XXX557	DEFERIDO	5
6	GARI	PAMELA FRANCIELI NUNES DOS SANTOS	342XXX723	DEFERIDO	6
10	GARI	VITÓRIA CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA	570XXX937	DEFERIDO	7
13	GARI	LARISSA BERNARDES FERREIRA	532XXX570	DEFERIDO	8
9	GARI	MARIA EDUARDA ALVES BONIN	608XXX138	DEFERIDO	9
11	GARI	CAMILY JOSELEIDE BARRETO DE SOUZA	533XXX675	DEFERIDO	10
12	GARI	RODRIGO DE JESUS SANTOS	235XXX075	DEFERIDO	11



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jardim Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

8	GARI	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	414XXX350	INDEFERIDO	12
2	GARI	MARIANGELA NUNES DOS SANTOS	508XXX971	INDEFERIDO	13
5	GARI	MICHEL ROGERIO DE LIMA	557XXX56825	INDEFERIDO	14
1	JARDINEIRO	GERTRUDES AP. DA COSTA BARTOLOMEU	244XXX1000	DEFERIDO	1
3	JARDINEIRO	IGOR MATHEUS MARINI GRAPEIA	522XXX2880	DEFERIDO	2
6	JARDINEIRO	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	414XXX3500	DEFERIDO	3
2	JARDINEIRO	JOSIANE CAMPOS DOS SANTOS	438XXX5570	DEFERIDO	4
7	JARDINEIRO	DÉBORA CASTILHO SILVA	488XXX0330	DEFERIDO	5
4	JARDINEIRO	MARIA EDUARDA ALVES BONIN	608XXX1380	DEFERIDO	6
8	JARDINEIRO	CAMILY JOSELEIDE BARRETO DE SOUZA	533XXX6750	DEFERIDO	7
5	JARDINEIRO	JAMILY OLIVEIRA MARQUES	458XXX2100	DEFERIDO	8
1	MECÂNICO AUTOS	LUCIANO MORETO	420XXX3240	DEFERIDO	1
3	OP. DE MÁQUINAS	JOSÉ FERREIRA NOVAIS	353XXX02970	DEFERIDO	1
2	OP. DE MÁQUINAS	FLAVIO VIANA PINTO	421XXX5520	DEFERIDO	2
4	OP. DE MÁQUINAS	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	548XXX1960	DEFERIDO	3
5	OP. DE MÁQUINAS	NAIR DA SILVA	280XXX2630	INDEFERIDO	4
1	OP. DE MÁQUINAS	EDSON ROGERIO DE LIMA	382XXX7820	INDEFERIDO	5
1	PEDREIRO	JOSÉ RAIMUNDO APARECIDO	865XXX17887	DEFERIDO	1
5	PEDREIRO	MANOEL DIAS MOREIRA	178XXX457	DEFERIDO	2
3	PEDREIRO	DENILSON HARTHMANN	340XXX781	DEFERIDO	3
4	PEDREIRO	AMILTON TAILON DA CRUZ MOREIRA	678XXX646	DEFERIDO	4
2	PEDREIRO	DIOGO ALVES DO CARMO	401XXX341	INDEFERIDO	5
11	PINTOR	EDUARDO DE QUEIROZ	340XXX539	DEFERIDO	1
10	PINTOR	DENILSON HARTHMANN	340XXX787	DEFERIDO	2
1	PINTOR	GERTRUDES AP. DA COSTA BARTOLOMEU	244XXX100	DEFERIDO	3
5	PINTOR	JOEL BESERRA DE SOUSA	447XXX439	DEFERIDO	4
8	PINTOR	GUSTAVO SILVA DA CHAGA	561XXX304	DEFERIDO	5
2	PINTOR	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	593XXX898	DEFERIDO	6
7	PINTOR	ALESSANDRO LAVOURA	289XXX633	INDEFERIDO	7
9	PINTOR	IGOR MATHEUS MARINI GRAPEIA	522XXX288	INDEFERIDO	8
6	PINTOR	THIAGO VINICIUS SILVA ROSA	533XXX151	INDEFERIDO	9
4	PINTOR	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NOVAIS	629XXX852	INDEFERIDO	10
3	PINTOR	JOÃO GUILHERME DA ROCHA CHAGAS	603XXX32898	INDEFERIDO	11
11	TELEFONISTA	CLEUSA MARIA APARECIDA DOLFINI	938XXX3	DEFERIDO	1
31	TELEFONISTA	ALINE GIROLDI DA SILVA	592XXX193	DEFERIDO	2
23	TELEFONISTA	HIGOR DA SILVA SANTOS PORTELLO	383XXX073	DEFERIDO	3
17	TELEFONISTA	ILDEVANIA DE FREITAS BARBOZA SILVA	438XXX759	DEFERIDO	4
5	TELEFONISTA	MONIQUE GABRIELE DE SOUSA MACHADO	541XXX570	DEFERIDO	5
3	TELEFONISTA	DELVACI FERREIRA DOS SANTOS	238XXX739	DEFERIDO	6
14	TELEFONISTA	DAIANE OLIVEIRA ALMEIDA	421XXX299	DEFERIDO	7
24	TELEFONISTA	GISELE FERNANDES DO CARMO	339XXX170	DEFERIDO	8
26	TELEFONISTA	INDIARA FERREIRA SILVA	482XXX500	DEFERIDO	9



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jardim Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

18	TELEFONISTA	MARIA EDUARDA MENEZES FORTUNATO	502XXX768	DEFERIDO	10
21	TELEFONISTA	MAURA FAVERO	171XXX009	DEFERIDO	11
19	TELEFONISTA	MELISSA BELLINTANI GUARDIA	221XXX290	DEFERIDO	12
7	TELEFONISTA	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	178XXX45835	DEFERIDO	13
6	TELEFONISTA	FRANCICLEIDE CAVALCANTE FERREIRA	321XXX983	DEFERIDO	14
1	TELEFONISTA	GERTRUDES AP. DA COSTA BARTOLOMEU	244XXX100	DEFERIDO	15
29	TELEFONISTA	DULCINÉIA DE MOURA ZANCOPE	295XXX168	DEFERIDO	16
28	TELEFONISTA	CARLA ROBERTA LUIZ	356XXX732	DEFERIDO	17
15	TELEFONISTA	ELAINE CRISTINA FERREIRA	121XXX880	DEFERIDO	18
20	TELEFONISTA	RAPHAELA DIAS NOVAES FELIPE	359XXX566	DEFERIDO	19
27	TELEFONISTA	DAIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	409XXX455	DEFERIDO	20
9	TELEFONISTA	TATIELE ARAÚJO SOUSA	639XXX240	DEFERIDO	21
30	TELEFONISTA	JAÍNE APARECIDA DE LIMA SANTOS	421XXX016	DEFERIDO	22
10	TELEFONISTA	LUANA DE CARVALHO ASSIS	398XXX528	DEFERIDO	23
4	TELEFONISTA	DELIVÂNIA ROCHA BARBOSA	493XXX30860	DEFERIDO	24
16	TELEFONISTA	VITÓRIA LEONOR OLIVEIRA FERNANDES	582XXX102	DEFERIDO	25
8	TELEFONISTA	REBECA LORRANE SANTOS DA SILVA	590XXX637	DEFERIDO	26
2	TELEFONISTA	JAMILY OLIVEIRA MARQUES	604XXX931	DEFERIDO	27
12	TELEFONISTA	LETICIA DE SOUSA BRITO	653XXX356	DEFERIDO	28
13	TELEFONISTA	MARIA APARECIDA GERMANO DE SÁ	892XXX0	DEFERIDO	29
22	TELEFONISTA	JULIANA ROSANELLI DA SILVA	438XXX772	INDEFERIDO	30
25	TELEFONISTA	BIANCA SOARES DA PAIXÃO	000XXX000	INDEFERIDO	31
2	TRATORISTA	JOSÉ FERREIRA NOVAIS	353XXX2970	DEFERIDO	1
3	TRATORISTA	DOUGLAS GONDO	248XXX2020	DEFERIDO	2
1	TRATORISTA	RAQUEL THEODORA DE ALMEIDA	282XXX1470	DEFERIDO	3

ARTUR NOGUEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA FERREIRA DE MELLO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1008

Página 64

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 11 de março** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº 04/2025			
RAFAEL ROSSETTI	27.XXXXX-4	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	18º
HIGOR DA SILVA SANTOS PORTELLO	38.XXXXX-3	AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	19º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 06 de Março de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2023
PROCESSO Nº 3343-1/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a necessidade de citação do servidor Milene Sant'Anna de Matos, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado para apurar eventuais infrações funcionais;

Considerando que foram realizadas, **sem êxito**, as seguintes diligências para localizar o servidor:

- **Diligência presencial realizada por motorista designado pela Administração**, que compareceu ao endereço constante nos registros funcionais, não encontrando o servidor no local;
- **Envio de correspondência via Carta AR** pelo setor de Recursos Humanos, a qual retornou com aviso de não entrega;

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 235 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, quando o funcionário estiver em "lugar incerto e não sabido", a citação deve ocorrer por edital publicado no órgão oficial do Município ou afixado em local próprio durante 3 (três) dias;

FAZ-SE PÚBLICA A PRESENTE CITAÇÃO, para que o servidor Milene Sant'Anna de Matos, ora em local incerto e não sabido, compareça para **interrogatório no dia 12/06/2025, às 9h, no Departamento Jurídico do município de Artur Nogueira**.

Informa-se, ainda, que poderá o citado apresentar **defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 3 (três) dias contados a partir da data do interrogatório**, conforme o caput do artigo 235 do Estatuto, bem como acompanhar o processo em todos os seus termos, pessoalmente ou por advogado constituído.

Adverte-se que, **caso não compareça**, será designado defensor dativo para acompanhar o feito, nos termos do § 2º do artigo 235.

Artur Nogueira, 05 de maio de 2025.

Mirian Francine Colares Costa
Presidente da Comissão de Sindicância

Rua 15 de Novembro, 1400, Palmeiras, Artur Nogueira/SP, CEP 13165-025.
Fone (19) 3827-9700 (Ramal 9728)
juridico@arturnogueira.sp.gov.br / www.arturnogueira.sp.gov.br

Página 1



Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Notificação Preliminar nº 016/2026

As 15h00min do dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2026 neste município de Artur Nogueira – SP, por esta Notificação Preliminar expedida por mim, Fiscal de Posturas desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 371 da Lei Complementar nº 252/2.001 (Código de Posturas do Município de Artur Nogueira), notifico a:

Nome: **ESPOLIO DE JOSE JOAO DE OLIVEIRA**

CPF: [REDACTED]

AVISO ÚNICO para que regularize sua situação, que por esta aponto e determino seja

PROVIDENCIADO:

1. A **LIMPEZA** dos lotes **15; 16 e 17** da quadra **H** de inscrição municipal nº **04.1420.1290;**

04.1420.1080 e 04.1420.0870 respectivamente, situado à Rua B s/nº no bairro Residencial Califórnia, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

- a. Capinar todo o mato do lote e MANTE-LO limpo;
- b. Retirar todo resíduo de material acumulado onde possa haver proliferação de pragas, animais e insetos prejudiciais à saúde da vizinhança e **não depositá-los em via ou área pública;**
- c. **Fica proibida a queima** de qualquer tipo de material para a realização da limpeza;
- d. Fica proibido o uso do lote para depósito de resíduos, tais como entulho, restos de material de construção, madeiras, plásticos, lonas, ajuntamento de mato etc.

e. MANTENHA O LOTE SEMPRE LIMPO.

Conforme normas previstas no **Artigo 1º** da Lei Municipal **3.104/2013** que dispõe sobre a limpeza dos imóveis urbanos. Ficando ciente que o não cumprimento desta Lei, o sujeitará à **multa de R\$300,00(trezentos reais)** por lote, que se refere à falta de limpeza, além de sofrer as sanções estatuídas nos **Artigos 7º; 8º e 9º da mesma Lei 3.104/2013**.

E PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO ESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR QUE É COMPOSTA DE 02 (TRÊS) VIAS.

Gleison da Silva Soares

Fiscal de Posturas

Ciente: _____ RG: _____

Nome: _____ Data: ___/___/___

End. Not.: [REDACTED]



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Parecer e deliberações do pregoeiro



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001-2026, tipo menor preço unitário do lote, para aquisição de combustíveis visando o abastecimento dos veículos da frota oficial do SAEAN bem como dos veículos locados, nos termos do Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista que nenhuma empresa teve interesse na participação do certame com isso não houve cadastramento de proposta, portanto fica declarado esta sessão como DESERTA. Artur Nogueira/SP 02 de março de 2026. Pregoeira Neide Rosa de Souza.



